



## **ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DA COHAB-BANDEIRANTE REALIZADA EM 07/05/2024**

Aos sete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, às 15h00, reuniram-se por meio de videoconferência os membros do **Conselho Fiscal da Cohab Bandeirante**, para deliberar sobre a aprovação das contas do primeiro trimestre do exercício de 2024. Em análise aos balancetes analíticos dos meses de janeiro, fevereiro e março de 2024, o Conselho Fiscal elencou alguns pontos que merecem atenção, quais sejam: 1- Falta de atualização dos valores do imobilizado, classificação 01.2.3; ao todo são 24 salas no Edifício Cruz Alta, todas depreciadas, sem valor residual. Patrimônio totalmente depreciado. 2- Aportes a receber, classificação 01.1.2.03, providências adotadas quanto à inadimplência das Prefeituras de Amparo, Araras, Leme e Sorocaba. 3- Tributos e contribuições a compensar, classificação 01.1.2.08, que se arrasta há algum tempo. 4- Outros valores realizáveis a longo prazo, classificação 01.2.1.05, providências para a recuperação dos aportes não efetuados pelas Prefeituras listadas. Concluída a análise dos balancetes analíticos dos meses de janeiro, fevereiro e março de 2024, considerando que os apontamentos não comprometem o resultado, o Conselho Fiscal concluiu pela regularidade das demonstrações contábeis, e decidiu pela aprovação das contas do primeiro trimestre do exercício de 2024. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião às 15h:45, da qual, para constar, eu, Antonio Aparecido de Paiva, lavrei a presente Ata.

Membros efetivos do Conselho Fiscal:

ANTONIO APARECIDO DE PAIVA

PAULO ROBERTO COSTA

REBECA LEARDINE QUIJADA